PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO RAIO-X – PV**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 31/08/2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

**REQUERIMENTO Nº** 839 **/2020.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a**:**

**REF.:** ***ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA COMUNIDADE DE LIMÃO GRANDE, RAMAL QUE LIGA NOVA VITÓRIA DO ITUQUI.***

**JUSTIFICATIVA:** Senhora e Senhores Vereadores, o presente Requerimento visa atender as constantes reivindicações dos moradores da Comunidade do ramal Limão Grande. Região da Santarém Curuá-Una. É sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna, uma vez que grande parte da população, que por sua vez volta para suas respectivas residências após o expediente do trabalho, escolas e outros, e em razão da escuridão que há no local, colocando constantemente em risco a integridade física dos moradores e ainda dos que por ali trafegam, daí tornando-se indispensável a supracitada iluminação.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de julho de 2020.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
***André do Raio-X***
Vereado PV